



Procurador da Fazenda Nacional

A gente faz

SEMANA NACIONAL DA JUSTIÇA FISCAL

17 de Março - Dia Nacional



Sindicato Nacional dos
Procuradores da Fazenda Nacional

Brasília/2009



Procurador da Fazenda Nacional

A gente faz



Mais empregos

Mais Educação

Mais saneamento básico

**Construção e manutenção
de estradas**

Construção de hospitais.

**Investimento em
segurança pública**

A Carreira de Procurador da Fazenda Nacional convida toda a sociedade brasileira para participar da **Semana Nacional da Justiça Fiscal**.

Justiça Fiscal, a construção de um país mais justo.

Participe, acompanhe a programação da **Semana Nacional da Justiça Fiscal** pelo site www.sinprofaz.org.br

JUSTIÇA FISCAL - Mais recursos



DIA NACIONAL DA JUSTIÇA FISCAL

Regulamento

Art. 1º Fica criado o DIA NACIONAL EM DEFESA DA JUSTIÇA FISCAL, também denominado DIA NACIONAL DA JUSTIÇA FISCAL, com a Justificativa, anexa, que é parte integrante deste Regulamento.

Art. 2º O DIA NACIONAL DA JUSTIÇA FISCAL é uma iniciativa do Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional (SINPROFAZ), única entidade representativa da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional, registrada no Ministério do Trabalho e Emprego desde a década de 90.

Art. 3º O DIA NACIONAL DA JUSTIÇA FISCAL será comemorado anualmente, no dia 17 de março, com a realização de um ou mais Seminários sobre a JUSTIÇA FISCAL.

§ 1º No ano em que o dia 17 de março cair em final de semana ou feriado, o DIA NACIONAL DA JUSTIÇA FISCAL será comemorado na primeira terça-feira seguinte.

§ 2º Poderão ser realizados Seminários, Simpósios e Congressos, com idêntica finalidade, antes ou depois do 17 de março.

Art. 4º O DIA NACIONAL DA JUSTIÇA FISCAL tem por objetivo promover amplo debate acerca do sistema tributário nacional, com a participação da sociedade, dos Partidos Políticos, dos governos, dos Poderes da República, da União, dos Estados, Distrito Federal e dos Municípios.

Parágrafo único. O SINPROFAZ deve buscar todos os meios no sentido de promover ampla publicidade a respeito do DIA NACIONAL DA JUSTIÇA FISCAL, convidando a sociedade, a imprensa e os atores políticos a refletirem sobre a importância da Justiça Fiscal para a vida do cidadão.

Art. 5º O DIA NACIONAL DA JUSTIÇA FISCAL é um convite formal e perene da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional acerca da necessidade de uma reflexão sobre o sistema fiscal, buscando seu constante aperfeiçoamento.

Brasília, 29 de dezembro de 2008.

João Carlos Souto
Presidente do SINPROFAZ



OFÍCIO DE REG. DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
CNS 304 BL. A Loja 07/08 (Av. N3 sul)
Tel. 225-4509/Fax 225-6602 - Brasília-DF

Oficial: José Pereira Alves
Apresentado hoje protocolado e
registrado sob nº 00

Brasília-DF 30/12/2008

SINDICATO NACIONAL DOS PROCURADORES DA FAZENDA NACIONAL

SCN - Quadra 06 - Conj. A - Ed. Venâncio 3000 - Solo 908 - CEP: 70716-900 - Brasília-DF - Telefax: (61) 3964-1218
e-mail: sinprofaz@sinprofaz.org.br - homepage: www.sinprofaz.org.br - lista de discussão: listasinprofaz@yahoogrupos.com.br



DIA NACIONAL DA JUSTIÇA FISCAL

João Carlos Souto

OFÍCIO DE REG. DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
BRASÍLIA-DF

Avada c/cda registrada sob
o Registro número:

000009333
30/12/2008

Diferentes setores da sociedade brasileira criaram, ao longo das últimas décadas, diversas campanhas que conseguiram o envolvimento de grande parcela da população. São campanhas indubitavelmente vitoriosas a exemplo do combate à poliomielite (Dia Nacional de Vacinação) ou episódicas como as de arrecadação de donativos com vistas a socorrer vítimas de catástrofes naturais. A elas se somam outras, da iniciativa privada, como "Criança Esperança" ou "Teleton".

Essas campanhas, por óbvio, não conseguem resolver todos os problemas sociais que afetam esse país "bonito por natureza" e desigual, em grande parte, por falta de ação e de engajamento. Nem a isso elas se propõem, vale dizer, as campanhas não almejam - e nem poderiam - resolver, em sua totalidade, as muitas e graves distorções sociais que acompanham o país desde longa data.

A resolução definitiva - ou ao menos em grande parte - desses problemas é uma tarefa para gerações, um trabalho paciente e contínuo. A constatação de que somente gerações conseguirão resolver ou promover um grande salto qualitativo que propicie um maior equilíbrio nas relações sociais, com a diminuição dos níveis de pobreza, de evasão escolar e, por outro lado, melhoria na distribuição de renda e na prestação de atendimento de saúde, nos impõe que comecemos o mais rápido possível essa gigantesca tarefa. Ou melhor, nos impõe que ampliemos essas intervenções, essas campanhas, referidas nos parágrafos pretéritos.

Importante assinalar que essa não é uma tarefa unicamente dos governos. O salto qualitativo que o país reclama há mais de um século requer a participação e o engajamento de todos, embora aos governos caiba a maior parcela de responsabilidade.

A discussão acerca da necessidade de uma Reforma Tributária é tão longa e já ocupou tanto espaço em editoriais, colunas de renome, papo de botecoim ou de cafés sofisticados que urge seja adotada uma postura mais incisiva, pela denominada "sociedade civil", em busca da concretude do discurso.

A essa altura o leitor está a se indagar: qual a relação da Reforma Tributária com as campanhas encetadas pela sociedade e pelo governo ao longo das últimas décadas?

Nas campanhas a sociedade, o governo, buscam centrar esforços em temas relevantes ou minorar as condições desfavoráveis de determinada, cidade, Estado ou região. A Reforma Tributária é a mãe de todas as campanhas. E quando a ela me refiro tenho na retina a Justiça Fiscal, a busca de equilibrar ou ao menos tomar mais racional a carga tributária brasileira, mediante, em apertada síntese, diminuir o número

SINDICATO NACIONAL DOS PROCURADORES DA FAZENDA NACIONAL

SCN - Quadra 06 - Conj. A - Ed. Venâncio 3000 - Solo 908 - CEP: 70716-900 - Brasília-DF - Telefax: (61) 3964-1218
e-mail: sinprofaz@sinprofaz.org.br - homepage: www.sinprofaz.org.br - lista de discussão: listasinprofaz@yahoogrupos.com.br

para investimentos no Brasil



de tributos, estabelecer alíquotas menores e promover uma distribuição do bolo tributário mais consentânea com um país que se pretende efetivamente federativo, ou melhor, um pouco mais federativo, porquanto inegável que a forma de Estado não é apenas cenográfica, como no Estado Novo ou no Regime Militar.

Para além das medidas mencionadas no parágrafo anterior, duas outras questões cruciais circundam a busca da implementação da Justiça Fiscal: Um rearranjo tributário que implique na diminuição da incidência dos tributos indiretos, aqueles que incidem sobre o consumo e que mais penalizam a população mais carente. E dois: A concretização do mandamento constitucional (art. 37, XII) que estabelece que as administrações tributárias dos entes federativos são "atividades essenciais ao funcionamento do Estado" e que "terão recursos prioritários para a realização de suas atividades".

O primeiro significa tornar o sistema mais justo, mais equilibrado, promovendo uma maior distribuição de renda, mediante a diminuição da incidência tributária sobre produtos de consumo e simultaneamente aumentando alíquotas sobre o imposto sobre a renda (tributo direto). Essa medida tornaria o sistema um pouco mais justo. Convém lembrar que a elevada carga tributária brasileira alimenta o mercado informal, contribui para a sonegação fiscal e a concorrência desleal, que afeta o empresário que se dispõe a criar empregos formais e contribuir com o progresso do país.

A segunda medida significa o cumprimento de expresso mandamento constitucional, até aqui solenemente esquecido. Ao lado da chaga social que acompanha o Brasil por séculos afigura-se igualmente absurdo constatar a existência de uma Dívida Ativa da União (conjunto de tributos federais devidos e não pagos) de quase um trilhão de reais (valores de dezembro/2008) e simultaneamente a Instituição encarregada da defesa da União em matéria tributária, a Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), ter recursos seus contingenciados e não contar com uma estrutura mínima adequada de funcionamento.

Por todas essas razões enumeradas nos parágrafos anteriores, o Sindicato Nacional dos Procuradores da Fazenda Nacional (SINPROFAZ), única entidade representativa da Carreira de Procurador da Fazenda Nacional, com o devido registro no Ministério do Trabalho e Emprego, desde a década de 90, convoca a sociedade brasileira para participar do DIA NACIONAL DA JUSTIÇA FISCAL, na certeza de que essa campanha é uma das mais relevantes para o dia-a-dia do cidadão, como forma de promover uma melhor distribuição de renda, tornar o sistema tributário mais justo, mais equilibrado, diminuir a carga tributária sobre o consumo (tributo indireto) e sobre produtos essenciais (como a cesta básica), enfim, implementar a JUSTIÇA FISCAL, porta de entrada para o crescimento econômico e para um país mais justo.

João Carlos Souto, é Presidente do SINPROFAZ e do Fórum Nacional da Advocacia Pública Federal, é Professor de Direito Constitucional e Mestre em Direito Público.

SINDICATO NACIONAL DOS PROCURADORES DA FAZENDA NACIONAL

SCN - Quadra 06 - Conj. A - Ed. Venâncio 3000 - Sala 908 - CEP: 70716-900 - Brasília-DF - Telefone: (61) 3964-1218
e-mail: sinprofaz@sinprofaz.org.br - homepage: www.sinprofaz.org.br - lista de discussão: listasinprofaz@yahoo.com.br



Procurador da Fazenda Nacional

A gente faz

SEMANA NACIONAL DA JUSTIÇA FISCAL

17 de Março - Dia Nacional



Sindicato Nacional dos
Procuradores da Fazenda Nacional

2005 - 2009

Investir na Carreira de Procurador da Fazenda Nacional,
ampliar a Arrecadação e diminuir a Carga Tributária.



Semana Nacional da Justiça Fiscal

17 de Março - Dia Nacional

O SINPROFAZ, ao longo dos últimos anos, tem produzido diversos documentos (dirigidos às autoridades dos três Poderes), peças publicitárias (folders, outdoors, taxidoors e inserções em rádio) nos quais encontram-se registradas a relevância da Carreira para a implantação da **Justiça Fiscal**.

A equação é relativamente simples: A atuação do Procurador da Fazenda Nacional é **decisiva e imprescindível** para estabelecer a “isonomia” entre o devedor e o cidadão que paga tributos, compelindo o primeiro a cumprir com suas obrigações tributárias. O que se afirmou sobre “cidadão” se aplica, sem restrições, às empresas. A atuação do Procurador da Fazenda Nacional contra empresas que não honram suas obrigações tributárias impede ou dificulta que essas atuem de forma predatória contra aquelas que cumprem e recolhem os tributos devidos. A Carreira de PFN colabora, portanto, **contra a concorrência desleal**, que causa desequilíbrio e desemprego.

Para além da mera atuação institucional, a Carreira de Procurador da Fazenda Nacional defende uma **Justiça Fiscal** ainda **mais ampla**, com a implementação de medidas que **simplifiquem o sistema tributário**, tornando-o mais justo e equilibrado. Essas medidas passam pela **redução da carga tributária** sobre o consumo (tributo indireto) e sobre produtos essenciais (como a cesta básica), o que contribuiria para uma **melhor distribuição de renda**, considerando que a tributação indireta afeta a camada mais humilde da população, configurando-se na antiisonomia tributária. Enfim, a Carreira de Procurador da Fazenda Nacional, conforme restou consignado no documento que criou a SEMANA NACIONAL da **JUSTIÇA FISCAL** (e o **Dia Nacional da Justiça Fiscal**, 17 de março), entende que essa medida é a “porta de entrada para o crescimento econômico e para um país mais justo”.

O **SINPROFAZ** envidará todos os esforços para que a **SEMANA NACIONAL da JUSTIÇA FISCAL** passe a constar no calendário dos **grandes temas nacionais**, como um marco da reflexão perene em busca da melhoria contínua e crescente do sistema tributário, em benefício de toda a sociedade brasileira.

João Carlos Souto
Presidente do Sinprofaz



Procurador da Fazenda Nacional

A gente faz

SEMANA NACIONAL DA JUSTIÇA FISCAL

17 de Março - Dia Nacional



Sindicato Nacional dos
Procuradores da Fazenda Nacional

SCN - Qd. 06 - Conj. A - Ed. Venâncio 3000 - Sls. 908/9 - CEP: 70716-900 - Brasília-DF
Téls.: (61) 3964 12 18 / 3964 1215 www.sinprofaz.org.br

2005 - 2009

Investir na Carreira de Procurador da Fazenda Nacional,
ampliar a Arrecadação e diminuir a Carga Tributária.